

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Março de 2011 - Sexta feira
Circulação: 29.03.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4948

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

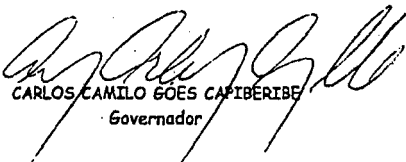
DECRETO Nº 1941 DE 21 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156/11/GP,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, à Câmara dos Deputados, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, da servidora Ana Gírlene Dias de Oliveira, Cadastro nº 916420, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 4944, de 21/03/11

DECRETO Nº 2023 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Francy Nazaré Cavalcante de Souza da função comissionada de Diretor da E. E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2024 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Tatiana Martins Azevedo dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2025 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Francineuma da Silva do Vale, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bacaba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lucen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

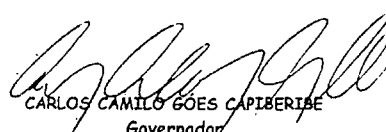
DECRETO Nº 2026 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ivan Viana Guimarães do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Administração, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2027 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Vera Lúcia da Silva Dias	Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Especial	CDI-1
Maria Eli Barbosa Corrêa	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2
Idomar Sá Gonçalves	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Patrícia Rodrigues Nascimento	Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Cláudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Maria de Assunção Cortes Costa	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Rinaldo Oliveira do Nascimento	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento Técnico às Escolas/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Maria Regina Nunes	Chefe de Unidade/Unidade de Laboratórios de Informática nas Escolas/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDS-1
Ruthinéia Pelloes Maciel	Chefe de Unidade/Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Sara Portilho Monteiro	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2028 DE 25 DE MARÇO DE 2011

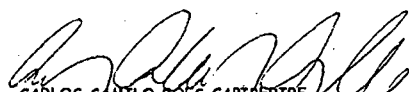
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adryany Magalhães Lobato Silva	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2
Patrícia Rodrigues Nascimento	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Rosário de Fátima Monteiro das Neves	Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Edilena dos Santos Barata - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III. Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Francimara Freitas Camarão	Chefe de Unidade/Unidade de Laboratórios de Informática nas Escolas/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDS-1
Maria de Assunção Cortes Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Marcio Regis Lima de Almeida	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Rinaldo de Oliveira do Nascimento	Chefe de Unidade/Unidade de Educação Física/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2029 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar José Martins Reis da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Vanda Maria de Souza Cabeté, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2030 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PEDRO ROLDÃO FIGUEIREDO	Pedra Elson Costa Moreira	Diretor	CDI-3
E. E. INDEPENDÊNCIA	Eliana da Silva Loureiro	Diretor	CDI-3

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2031 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PEDRO ROLDÃO FIGUEIREDO	Iniciara de Araujo Assunção - Pedagogo, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E. E. INDEPENDÊNCIA	Ana do Socorro da Silva Arrelias - Pedagogo, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Após o DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2032 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0434/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Andréia Cristina Pereira do Vale para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Profª Raimunda Virgolino, editada através do Decreto nº 1843, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4942, de 17 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2033 DE 25 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0434/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PADRE DÁRIO	Elisângela Silva Vieira	Diretor	CDS-1
E. E. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Marivaldo Mendonça de Jesus	Diretor	CDI-3
CENTRO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	Benedita Enilda de Moraes Carvalho	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. TIRADENTES	Margarete dos Santos Conceição	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria das Graças dos Santos Carmo	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS	Amélio da Silva Trindade	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVA	Marizenda Vilhena Lobato	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª NÂNCI NINA COSTA	Edson Figueiredo da Silva	Secretário Escolar	CDI-3
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFª MARIA SALOMÉ GOMES SARES	Maria da Conceição da Costa Silva	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGOLINO	Jaqueline Alves de Brito Fernandes	Diretor	CCS-2
E. E. PROFª MARIA CARMELITA DO CARMO	Zenildes Rodrigues Monteiro	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª LAURO DE CARVALHO CHAVES	Maria de Nazaré Ameal de Sousa	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2034 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0434/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PADRE DÁRIO	Francilene Santos dos Santos	Diretor	CDS-1
E. E. ANTÔNIO TEIXEIRA GUERRA	Alacid Ferreira Maciel - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-1
E. E. TIRADENTES	Vanda Cristina da Rocha Ferreira - Professor, Classe D, Nível 303, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	José Guilherme de Souza Côrte - Professor, Classe D, Nível 203, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS	Andréia Cristina Pereira do Vale - Professor, Classe C, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVA	Maria José Marques Cantanhede - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PROFª NÂNCI NINA COSTA	Edson Figueiredo da Silva - Professor, Classe D, Nível 203, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Dilcilene Costa Serra Schusterchitz - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGOLINO	Guaraci Assis Pastana	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA CARMELITA DO CARMO	Jaqueline Alves de Brito Fernandes	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª LAURO DE CARVALHO CHAVES	Raquel Tourinho Broga - Professor, Classe B, Padrão 05, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2035 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Albino Alves de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

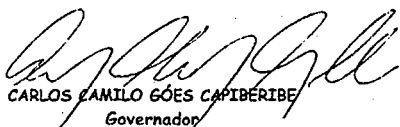
DECRETO Nº 2036 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 737/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Sídia Ronilda de Oliveira Silva da função comissionada de Coordenador de Enfermagem/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

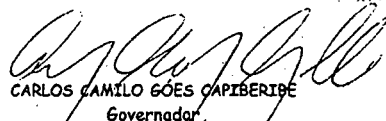
DECRETO Nº 2037 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 737/2011-6AB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Beatriz de Fátima Fantin, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 2ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer para a função comissionada de Coordenador de Enfermagem/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

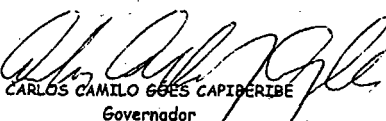
DECRETO Nº 2038 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0745/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Nirce Carvalho da Silva do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica/HM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

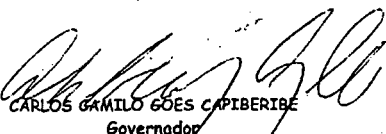
DECRETO Nº 2039 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0745/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Acimor Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica/HM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2040 DE 25 DE MARÇO DE 2011

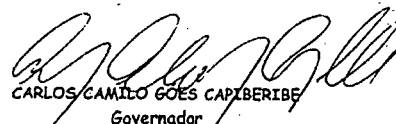
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido

no Ofício nº 760/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Márcia de Cássia Gonçalves Fonseca da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Serviço Administrativo/H.E.S., Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

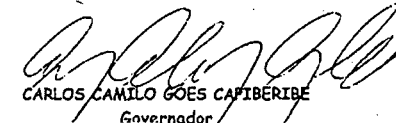
DECRETO Nº 2041 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 760/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rosinete Maria dos Santos Matos Peixoto, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer para a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Serviço Administrativo/H.E.S., Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

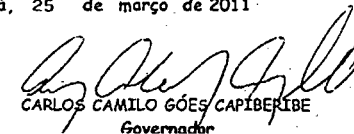
DECRETO Nº 2042 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ronaldson de Jesus Dias Borges para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2043 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Joselly Correa Menineia dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2044 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0174/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar Inair Maria Palheta Marques da função comissionada de Atendente, Código F6I-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2045 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0174/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Inair Maria Palheta Marques, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Tesouraria/DAA, Código F6I-3, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2046 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0175/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD BM Daniele de Carvalho Nogueira para exercer a função comissionada de Atendente, Código F6I-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2011.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2047 DE 25 DE MARÇO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mário Roberto Marinho de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal	F6S-2
Raimundo Dalton Malheiros	Chefe de Unidade/Unidade de Produção de Mudas/Núcleo de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Alteradas/Coordenadoria Técnica Florestal	F6S-1

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2048 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mário Roberto Marinho de Oliveira	Coordenador/Coordenadoria Técnica Florestal	F6S-3
Raimundo Dalton Malheiros	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Florestal/Coordenadoria Técnica Florestal	F6S-2
Ricardo de Araújo Gonçalves	Gerente de Núcleo/Núcleo de Mercado e Comercialização/Coordenadoria de Acesso e Recursos Florestais	F6S-2

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2049 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Jean Everson Coelho da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código F6S-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 24 de fevereiro de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2050 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Airá Pereira Santana para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código F6S-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2051 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Roseemberg Pinheiro Monteiro para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 14 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

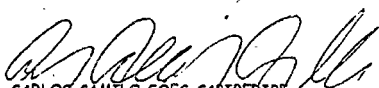
DECRETO Nº 2052 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0642, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Emílio Balieiro de Souza do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2053 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0642, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Lincoln Frederico Guedes da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2054 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

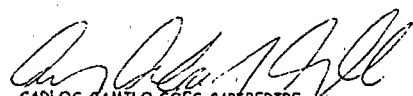
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Subtenente PM Hariadna Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, Código F6S-4, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2055 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Odir Nascimento de Macêdo Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código F6I-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

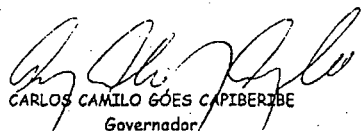
DECRETO Nº 2056 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosângela do Socorro Ramos do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2057 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001359/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Mendes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/GAB, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

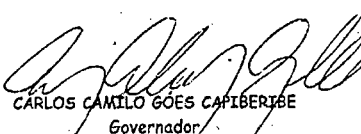
DECRETO Nº 2058 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Metrológica/Coordenadoria Técnico-Operacional, Código F65-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

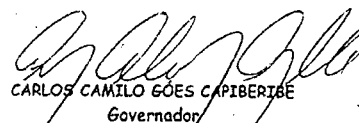
DECRETO Nº 2059 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 302/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do servidor John Costa Neri do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, editada através do Decreto nº 1681, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

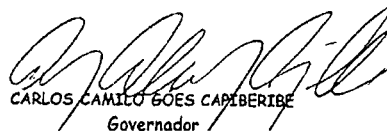
DECRETO Nº 2060 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 302/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Veronica Lucia Viana da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, editada através do Decreto nº 1682, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

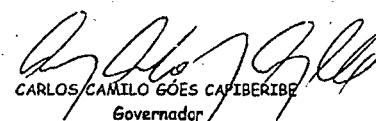
DECRETO Nº 2061 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0433/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1817, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4939, de 14 de março de 2011, que exonerou Paulo Sergio Tavares da Mata do cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

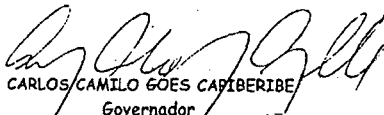
DECRETO Nº 2062 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0433/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1818, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4939, de 14 de março de 2011, que nomeou Carla Valdene Maciel Assunção Cambraia para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2063 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Setor Infraestrutura, instituído pela Lei nº 1.298, de 07 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0203/2011-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 005/2009, publicado no DOE nº 4665, de 21 de janeiro de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, o disposto no item 09, do Edital nº 001/2009, de 17 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Provimento Efetivo de Analista em Tecnologia da Informação - Redes de Computadores, Classe "3ª", Padrão I, do Grupo de Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá:

DANILLO DO REGO VAZ

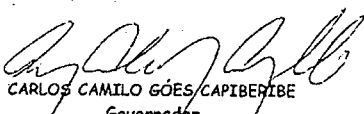
EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE

UBIRATAN NUNES VALE

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

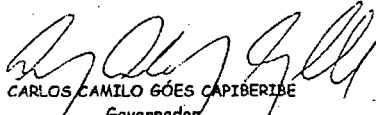
DECRETO Nº 2064 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 0219, de 28/01/94; a Resolução nº 244, de 22/06/07, do Conselho Nacional de Trânsito, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/11-CETTRAN,

RESOLVE:

Nomear Carlos Sérgio dos Santos Monteiro para Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Prefeitura Municipal de Macapá, em substituição a Haroldo Tavares Matos.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2065 DE 25 DE MARÇO DE 2011

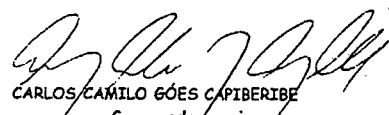
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 252/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jesé Alípio Diniz de Moraes

Junior, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de efetuar visita técnica no Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, no dia 25 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2066 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 252/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Marco Antônio Leal da Silva, Gerente da Gerência de Tecnologia, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no dia 25 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

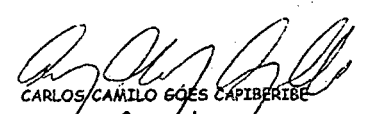
DECRETO Nº 2067 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 191/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Lúcia Teixeira Borges, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 21 a 23 de março de 2011.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2068 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, de acordo com as disposições emanadas pela Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0416/2011-GAB/SEED,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, localizada na Rua Inspetor Aimoré, nº 1331, Bairro Zerão, zona urbana do Município de Macapá-AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, com início de suas atividades escolares no ano de 2011.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria de Estado da Educação para que, mediante procedimentos administrativos pertinentes, sejam tomadas as devidas providências ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

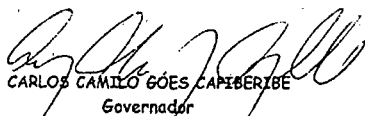
DECRETO Nº 2069 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Palmas-TO, a fim de participar da Reunião Ordinária do CONSECT; Reunião da Nova Diretoria do CONSECT e da Reunião com o Ministro do MCT, no período de 31/03 a 02/04/11.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2070 DE 25 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Antonio Carlos Brito Lima Júnior, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 31/03 a 02/04/11.

Macapá, 25 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 026/2011/POLITEC

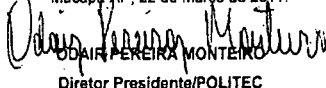
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 041/11-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Papioscopista, viajar da sede de suas atividades Macapá até a cidade de São Paulo-SP, no período de 12 a 16/04/2011, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL DE PAPIOSCOPIA E REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL - RIC", com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 027/2011/POLITEC

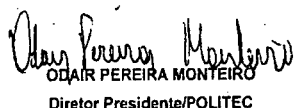
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 024/11-CORREG/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor, ALBERTO JORGE SIQUEIRA DA SILVA, Médico Legista, do Processo Administrativo Disciplinar nº005/2010-POLITEC.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº 021/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e.

Considerando o teor do Ofício nº 322/10-CGPC e Ofício nº 461/10-PICC, que pede apuração de eventual infração administrativa pelo servidor JOSÉ MICHEL MENDONÇA DOS SANTOS.

Considerando a representação exarada pelo Ilustríssimo Senhor Corregedor/POLITEC através do Memo. nº 007/11.

RESOLVE:

I - Determinar a Instalação de Sindicância Administrativa para apurar se há eventual infração administrativa contra o servidor JOSÉ MICHEL MENDONÇA DOS SANTOS.

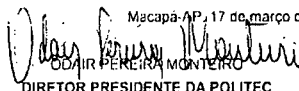
II - Constituir comissão composta pelos servidores ADRIANA TOURINHO BRAGA, Papioscopista, matrícula 311324 e ELSON COIMBRA DE ARAÚJO, Técnico Pericial, 310697, todos lotados na POLITEC, para sob a presidência do primeiro, promover apuração dos fatos em questão.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do art. 161 da Lei 0066/93

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 17 de março de 2011


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC

PORTARIA
Nº 022/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

Considerando o teor do Memorando nº 99/10-GAB/DICC/POLITEC, que pede providências por eventual infração administrativa praticada pelo servidor AUGUSTO CESAR MARTINS COSTA;

Considerando a representação exarada pelo Ilustríssimo Senhor Corregedor/POLITEC através do Memo nº 025/11;

RESOLVE:

I - Determinar a Instalação de Sindicância Administrativa para apurar se há eventual infração administrativa contra o servidor AUGUSTO CESAR MARTINS COSTA.

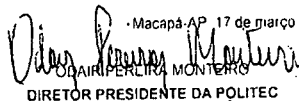
II - Constituir comissão composta pelos servidores ELSON COIMBRA DE ARAÚJO, Técnico Pericial, matrícula 310697 e ADRIANA TOURINHO BRAGA, Papioscopista, matrícula 311324, todos lotados na POLITEC, para sob a presidência do primeiro, promover apuração dos fatos em questão.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do art. 161 da Lei 0066/93

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 17 de março de 2011.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0109/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 379/11 - DPI.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores CESAR ÁVILA SOUSA, FERDINANDO FREDERICO MURTA, CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA (Delegados de Polícia), ANTONIO CESAR OLEASTRO, SOTELO (Comissário de Polícia), CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficial de Polícia), JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivães de Polícia), ADELVANE MONTEIRO DE SOUSA, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, VALCI SANTOS DE ALMEIDA, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, ANTONIO PEREIRA DE MELO, PEDRO MACHADO COSTA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE, CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, ROBSON GUIMARÃES ANDRADE, EDMUNDO PONTES DA COSTA, DIANA GOMES MACEDO, MARIA DILAIR GAMA RUELO, GILKON CLEIBER VIANA NEVES e EDIVAN WILDSON DA SILVA TEIXEIRA (Agentes de Polícia), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito do Bailique, no período de 04 a 18/04/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 23 de Março de 2011.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011- UCC/SEAD

Assunto: Prorrogação de Prazo no Contrato 011/2010- SEAD.
Fundamento Legal: Modalidade de Convite-CPL/SEAD.
Objeto: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO.
Contratada: VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Ratifico, nos Termos da Lei 8.666/93
Em: 23/11/2011

Sebastião Cristóvão Fortes Magalhães
 Secretário de Estado da Administração
 Decreto nº 0001/2011
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário

Submeto a elevada consideração de V.Sa. a presente Justificativa objetivando a prorrogação de prazo da CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA através do 1º Termo Aditivo em decorrência da continuidade do Contrato 011/2010, cujo objeto é dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como execução por demanda de pequenos serviços, com o fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços eventuais nas instalações e equipamentos das redes dos sistemas a seguir relacionados, no prédio sede da Secretaria de Estado da Administração e seus Anexos.

- Sistema Hidráulico / Hidro Sanitários (instalações hidráulicas prediais, pequenos reparos);
- Sistema Elétrico de Alimentação (127/220 VAC), (127/220 VAC TRIFÁSICA, estabilizada);
- Sistema Elétrico de Alimentação Alternativa (Grupo gerador, Nobreak);

Assim, em observância ao disposto no artigo 65, Inc. II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a V.Sa. que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá-AP, 23.03.11

Atenciosamente,

ELIANA MARIA COSTA LEITE
 CHEFE DA UCC/SEAD

Eliana Maria Costa Leite
 Chefe da UCC/INSP/SEAD

Saúde

Evandro Costa Gama

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DAS LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011-CPL/SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos para atender as necessidades das Unidades da SESA

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h de 30 de março de 2011, até 08:00 de 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP 24 de março de 2011.

Railana Peixoto
 Railana Peixoto
 Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Especializados, para atender as necessidades das Unidades da SESA

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h de 30 de março de 2011, até 08:00 de 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Marcia do Socorro C. Batista
 Marcia do Socorro C. Batista
 Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos II para atender as necessidades das Unidades da SESA

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h de 30 de março de 2011, até 08:00 de 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 11 de abril de 2011, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 24 de março de 2011

Andra Rubia
 Andra Rubia
 Pregoeira da CPL/SESA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 - SESA

O Governo do Estado do Amapá, por Intermediário da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mediante pregoeiro comunica que a licitação em epígrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2011. A referida licitação foi ADIADA para o dia 08 de abril de 2011, às 09:00hs. Aquisição de Materiais Permanente, tipos moves para atender o HMML, conforme a especificação do Edital Informações na SESA.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Railana Peixoto
 Railana Peixoto
 Pregoeira - CPL/SESA

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 005/2011- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LYSIANE MARQUES MARTINS, Coordenadora Geral do Programa PEF II BNDES/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, com objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Secretário de Planejamento em reunião com a Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, para entrega de documentos contábeis e fiscais da prestação de contas do Governo do Estado do Amapá, no período de 21 a 23 de março de 2011.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 18 de março de 2011.

Juliano Del Castillo Silva
 JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário SEPLAN

Autarquias Estaduais

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

ERRATA

Na Portaria nº 015/2011-GAB/IEPA, de 28 de Fevereiro de 2011, referente a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

ONDE SE LÊ: - tendo em vista o teor do Memo nº 007/2011/ Gabinete/IEPA de 24 de fevereiro 2011.

LEIA-SE: tendo em vista o que consta no autos do processo nº 212.162/11.

ONDE SE LÊ: Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a COMISSÃO DE

SINDICÂNCIA, com objetivo de apurar o episódio referente ao equipamento tecnológico notebook, pertencente à Incubadora de Empresa/IEPA.

- = Ingemar Marques Tourinho
- = Vlamir Luiz de Jesus Moreira
- = José Dacimar Cordeiro Dias
- = Sônia Helena Peixoto da Costa

LEIA-SE: Constituir a Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Ingemar Marques Tourinho, matrícula 1017299, ocupante do Cargo Efetivo de Programador, Vlamir Luiz de Jesus Moreira, matrícula 518034, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, José Dacimar Cordeiro Dias, matrícula 494402, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza e Conservação e Sônia Helena Peixoto da Costa, matrícula 337811, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar o episódio referente ao equipamento tecnológico, pertencente ao Centro de Incubação de Empresa-CIE/IEPA.

ONDE SE LÊ: Art.2º - A comissão terá 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

LEIA-SE: Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a citada Comissão conclua os trabalhos.

Publique-se e registre-se.

Macapá- AP, 23 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 005 /2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores Ivanilson de Vasconcelos Sepeda, Bioquímico e Vera Lúcia Santos Almada, Biomédica da sede de suas atribuições Macapá/AP até Ribeirão Preto - SP, para participarem da IV Oficina de Validação de processos em Laboratórios de Processamento, no período de 05 a 07 de abril de 2011, sem ônus para o instituto.

Macapá, 24 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Diretor Presidente do HEMOAP.

PORTARIA Nº 006 /2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora Witânia do Socorro Gomes Cardoso, Enfermeira, da sede de suas atribuições Macapá/AP até Belém - PA, para participar da Oficina de Orientação e Informação Genética em Herança Falciforme, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, sem ônus para o instituto.

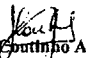
Macapá, 25 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Diretor Presidente do HEMOAP.

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº 001/11 – CPL – RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 09/11/2011

 Juliana A. Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da RDM

Processo nº 20.000.001/11
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: Companhia de Água Esgoto do Amapá - CAESA
Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo; Código: 24.122.0001.2001.0001;
Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos, Categoria econômica: 339039 - Fonte 101.
Objeto: Fornecimento de água para esta Rádio Difusora de Macapá.

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório para custear despesas com fornecimento de água para esta RDM pela Companhia de Água Esgoto do Amapá - CAESA, durante o exercício de 2011, com amparo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição conforme preceitua o fundamento legal.

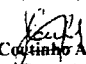
Fez-se a opção pela adjudicada por ser a única prestadora de serviços neste ramo no Estado do Amapá, estando o valor estimado compatível com a dotação orçamentária.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 001/2011 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2011.


 ANA PAULA DE VASCONCELOS FAÇANHA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

JUSTIFICATIVA Nº 007/11 – CPL – RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 09/11/2011

 Juliana A. Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.007/11
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: VIA EMBRATEL
Valor estimado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Fonte de recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo, Código: 24.122.0001.2001.0001;
Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Serviço de transmissão televisiva por canal fechado VIA EMBRATEL.

Senhora Gerente,

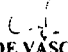
Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com a contratação dos serviços de transmissão televisiva por canal fechado para esta Rádio Difusora de Macapá, em favor da Empresa Via Imbratel, com amparo no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O referido serviço objetiva ampliar nossa programação com informações coletadas a serem divulgada para a sociedade do Estado do Amapá.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº 0007/2011 para que seja homologada,

bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 09 de Fevereiro de 2011.


 ANA PAULA DE VASCONCELOS FAÇANHA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

JUSTIFICATIVA Nº 009/11 – CPL – RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 09/11/2011

 Juliana A. Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.009/11
Assunto: Inexigibilidade de procedimento licitatório
Fundamento Legal: Artigo 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais- ECAD.
Valor estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo, Código: 24.122.0001.2001.0001;
Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Serviço de proteção de direitos autorais.

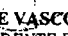
Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório destinado a custear a despesa com serviços de proteção aos direitos autorais na execução pública de obras musicais pela Rádio Difusora de Macapá, no período de janeiro a dezembro de 2011, com amparo no artigo 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

Fez-se a opção pela adjudicada por ser a Rádio Difusora associada à ECAD- uma sociedade civil, apartada pela Lei nº 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, em especial os Art. 29, Inciso VIII; Art. 31; Art. 68, § 2º, 3º e 4º e Art. 99, tornando-se inexigível a licitação por inviabilidade de competição, conforme preceitua o fundamento legal.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 0009/2011 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 09 de Fevereiro de 2011.


 ANA PAULA DE VASCONCELOS FAÇANHA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

Sociedades de Econ. Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 026/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA S.R.G. COMERCIAL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2010;

tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2010, celebrado em 30.11.2010, para suspensão (corte); religação do fornecimento de água; serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial em redes e ramais de água e esgoto e serviços de implantação de ramais prediais de água e esgoto sanitário, a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Como o contrato não foi implementado, não gerou despesas, não restando assim nada a ressarcir à Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS MULTAS

O presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 6º da Lei nº 8.666/93.

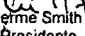
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

FELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

FELA CONTRATADA: Simone da Rocha Vilas Novas - Diretora

Macapá, 22 de março de 2011.


 Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor, Presidente

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa Sede, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Macapá-AP, 25 de março de 2011.


 JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
= PRESIDENTE =

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 083/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624 de 31/10/2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547 de 13/11/2001, bem como do que consta do Processo nº. 000457/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adiantamento em nome de XIRENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art.2º A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso FPE – Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010103200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e na Fonte de Recursos RP – Recursos Próprios Elemento de Despesa 3390.36 (serviços de terceiros - pessoa física) no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

Art.3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art.4º A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art.5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art.6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

Art.7º Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Macapá, 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 118/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº 026/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011 (PA nº. 000629/2011, de 14 de março de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE - Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.10103200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

Art. 7º Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Macapá, 16 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 126/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE NEGREIROS DE ARAUJO NETO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 127/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADIR COLLARES TÁVORA, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 132/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANDERSON FARIAS DA SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, Referência TCDAS-4, de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 24 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 133/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como do que consta o Processo nº 000965/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA SACRAMENTO DE SOUSA, Inspetor de Controle Externo, matrícula nº 00025, REJANE RODRIGUES RUSSO, Analista de Controle Externo, matrícula nº 00105, JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Inspetor de Controle Externo, matrícula nº 00057, ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO, Analista de Controle Externo, matrícula nº 00011, JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 00060, ROZANE DE ALMEIDA CHAVES, Inspetor de Controle Externo, matrícula nº 00109 e ADRIELMA CELI DIAS DE MATOS, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 00694, para realizar inspeção nos POSTOS FISCAIS DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, no dia 25 de março de 2011.

Art. 2º Os trabalhos da referida Comissão serão Coordenados pelo Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 24 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

CONTRATO Nº. 002/2011 - TCE/AP

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.246/0001-36, com sede na Av. FAB, 900, Centro, Macapá/AP, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 38356/AP, CPF nº 038.479.002-00, residente e domiciliado nesta cidade; e do outro lado, a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67, com sede na Rua: Paraná, nº 474/B - Bairro Santa Rita - Macapá - Amapá, CEP 68.901-260, Ione (96) 3224-1421, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, o Sr.(a) MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES, natural de Macapá - AP, portadora do R.G. nº 279792/AP, e do CPF nº 607.951.582-20, residente e domiciliada na Rua: Paraná, nº 474, Bairro Santa Rita, CEP 68.906-000, doravante denominada(a) CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI, da CF/1988, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei 123/06; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; e demais normas que constar no Processo Licitatório nº 003263/2010, na modalidade de Pregão nº. 001/2011 - TCE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente Instrumento consistiu-se na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e/ou internacional, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação em viagens a serviço e/ou eventos específicos, para os servidores existentes no quadro desta Corte de Contas, bem como a terceiros requisitados por este Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO DESCONTO: Dê-se a este Contrato o valor Global de R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), VALOR ESTE ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2011. Sendo pago mensalmente, conforme prestação dos serviços efetivamente prestados.

Sub-cláusula Primeira: Já estão incluídos no valor acima quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, seguros, taxas e tributos, contribuições

sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação;

Sub-cláusula Segunda: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de ordem bancária até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, da prestação dos respectivos serviços. Sendo imprescindível apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do PROGRAMA 0112200032523, através da FONTE 107, ELEMENTO DE DESPESA 3390.33, para o exercício orçamentário de 2011, será empenhado o valor de R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) através da Nota de Empenho nº. 2011NE046 de 10/03/2011, que dará suporte a referida despesa no corrente ano.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas dotações orçamentárias no ano em vigor, sendo estas pagas por simples apostila, para fazer face e cobertura às despesas decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será 1º/4/11 a 31/12/11.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração do TCE/AP, poderá garantir a prévia defesa. Aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) Nos termos do artigo 87, III, da Lei nº. 8.666/93, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará pelo prazo de até 2 (dois) anos, impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Ficará, ainda, impossibilitado de participar de licitações no TCE-AP, nos casos de:
 - 1 - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para habilitação;
 - 2 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 3 - comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) Na aplicação das sanções previstas neste Contrato, a administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas nos termos de que dispõe o art. 87, Caput, da Lei nº. 8.666/93, e sendo, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, conforme o descrito no parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, os CONTRATANTES elegem o Foro da Cidade Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com os termos deste Contrato, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
PRESIDENTE - TCE/AP
CONTRATANTE

Marcia Cristina Nascimento de Moraes
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES
FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CONTRATADA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA Nº. 114/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância investigatória, composta pelos membros: Oziel Nascimento Brandão, Técnico Judiciário, Área

Administrativa e Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ora em exercício provisório neste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 6579/2011- Cartório Eleitoral da 10ª Zona,

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 116/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 170, classe XI, protocolizado sob o nº 6465/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa e EDSON COSTA PADILHA, Coordenador de Serviços Gerais, como fiscais do Contrato nº 003/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa A. ISAÍAS DA SILVA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços especializados relacionados à confecção de carimbos para atender às necessidades da Justiça Eleitoral do Amapá, na forma do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art.2º. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA N.º 118/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, FC-4 da Seção de Contabilidade (Titular) e LINDOVAL MONTEIRO LIMA, Auxiliar Especializado da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Substituto), para procederem ao registro da Conformidade de Gestão no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, a partir do dia 21.03.2011.

Art. 2º - Revogar a Portaria 02/2008, de 02.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Publicações Diversas

VIA NORTE PNEUS LTDA.

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a atividade comercial de revenda de pneus, localizada na Av. Manga Rosa, nº 156, bairro Brasil Novo, Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Elfredo Félix Távora Gonsalves, brasileiro, CPF 002.752.472-87, CEI 2500600001-87, torna público que deu entrada, na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Ferreira Gomes, requerimento de LICENÇA de OPERAÇÃO para criação de peixes, em sua propriedade naquele Município. Não foi determinado impacto ambiental.

Edson Araújo da Silva – 851.408.302-30

Torna-se público que requereu ao Imap a licença de instalação de atividade de piscicultura localizado no ramal do Curralinho, nº 609, km 09, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Centro de Recuperação e Apoio ao Menor - CREAM

Torna-se público que requereu ao Imap a licença de instalação de atividade de piscicultura localizado no ramal do Curralinho, nº 609, km 09, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



REQUERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Anglo Ferrous Logística do Amapá Ltda torna público que requereu junto a Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP em 22/03/2011, a renovação da Licença de Operação – LO nº 0059/09, referente à atividade de capina manual e química nas laterais da Estrada de Ferro Amapá.

Gerência de Meio Ambiente



REQUERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que requereu junto a Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP em 22/03/2011, a renovação da Licença de Operação – LO nº 0058/09, referente à atividade de capina manual e química na área do Porto, município de Santana.

Gerência de Meio Ambiente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ (LEI 5.905/73)

Errata da Justificativa N.º 008/2011

Processo nº. 2011.80.0007-7PL
ADJUDICADO: Center Kennedy com. LTDA - Moveis Escritório.

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais).

Leta-se:
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Esta errata efetua-se pelo fato de a proposta de preços com valor inicialmente publicado estar vencida. Após nova pesquisa de preços a adjudicada foi a segunda colocada, visto que a primeira licitante estava sem estoque para o objeto licitado.

Macapá, 15 de março de 2011.

Maria Elielena Viana Batista
Presidente da CPL - COREN/AP

Ratifico:

Dra. Michele Majeama Sfair
Presidente do COREN-AP
Registro nº74042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Fundação da Associação Sociocultural Amigos do Teatro das Bacabeiras – ASATB, usando de atribuições que lhe foram conferidas pela Reunião realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos aqueles interessados, a se fazerem presentes, a Assembleia Geral Ordinária de Fundação da Associação Sociocultural Amigos do Teatro das Bacabeiras – ASATB, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Apresentação e Homologação do Estatuto Social;
II – Eleição para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
III – Posse dos Membros Eleitos aos cargos.

Art. 2º - A Assembleia será instalada em duas convocações, sendo de trinta minutos de intervalo de uma para a outra.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Data: Quarta-feira dia 06 de Abril de 2011.

Local: Rua Terceira Conjunto Hospital de Base nº 124, Buritizal – CEP. 68902-756.

Hora: 19h00min.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Eder Rodrigues Farias
Presidente do Conselho de Fundação ASATB

CLUBE FÍSICAL SAÚDE DE TAEKWONDO – C.F.S.T
Filiada: CBTI

CNPJ- 13.152.362/0001-40

FUNDADO EM 23 DE MARÇO DE 2010.

Macapá - Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 002/2011- C.F.S.T

O Presidente do Clube Físical Saúde de Taekwondo-C.F.S.T, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Clube, convoca todos os Presidentes ou Representantes Legais dos Clubes e Associações de Lutas e Artes Marciais do Estado do Amapá, em plenos gozos de seus direitos e possuidores do CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 25 de abril de 2011, segunda, em sua sede provisória sita a Rua Benedito Lino do Carmo, 2460, Congós, nesta cidade de Macapá, em primeira convocação às 19:00 horas e em Segunda e última convocação às 20:00 horas, com no mínimo três (3) Clubes ou Associações, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(a)-Fundação da FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TAEKWONDO INTERESTILOS - FATI

(b)-Aprovação do Estatuto da FATI.

(c)-Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da FATI, juntamente com a sua Diretoria Executiva para o período de (04) quatro anos 25 de abril de 2011 a 25 de

abril de 2015. (d)-Eleger e Empossar os Membros do Conselho Fiscal para o mesmo período.

e) Escolher o Presidente do Conselho Fiscal, para o mesmo período.

Macapá-Ap, 25 de março de 2011.

MARCOS PAULO GAMA DA FONSECA
Presidente do C.F.S.T

Órgãos Federais

SAMF

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL N° 03 de 31 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA DE N.º 189 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439/0006461/2011-33/SAMF/AP a servidora MARIA FLEXA MAIA ocupante do cargo de Administrador Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE n.º 1018816 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD - GEA com efeitos financeiros a contar de 28/02/2011

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0190 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de

outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, FRANCINETE ARAÚJO MARINHO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017661, Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 17/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0191 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ARLETE DE MATOS MINEZES DA ROCHA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016452, Classe "DIV" Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 22/02/11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0192 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º

216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, IVANETE DE SOUZA CARDOSO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017431, Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 18/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0193 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA OSVALDINA SOARES TEIXEIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1012340, Classe "DIII" Nível "2", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 16/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0194 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, NEUZIANA FERREIRA SANCHES ARAÚJO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017135, Classe "DII" Nível "3", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 22/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

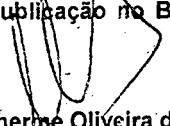
PORTARIA DE N.º 0195 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, RICARDO AUGUSTO DA ROCHA BRITO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1010382, Classe "DIV" Nível "S", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 16/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

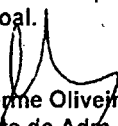
PORTARIA DE N.º 0208 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000673/2011/11/SAMF/AP ao servidor EGENOR PANTOJA BALIEIRO, ocupante do cargo de Motorista Oficial Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE n.º 1019458 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/GEA com efeitos financeiros a contar de 10/02/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0207 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

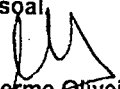
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo n.º 28770/063225/2009/11/SESA a servidora JOANA FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE n.º 1009423 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA com efeitos financeiros a contar de 11/02/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

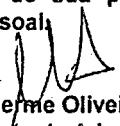
PORTARIA DE N.º 0206 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000678/2011-43-SAMF/AP a servidora MARIA DE MELO COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE n.º 1011602 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA com efeitos financeiros a contar de 25/02/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 204 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009, e ainda considerando o Laudo Técnico de Insalubridade encaminhado do Juizado Especial Federal Civil e Criminal, através do Ofício JEF n.º 712/2010 de 07 de dezembro de 2010, e o estabelecido na Orientação Normativa SRH/MPOG n.º 02, de 19 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 16439.000739/2011-72.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, em

exercício no Laboratório Central de Saúde Pública do Governo do Estado do Amapá, o adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90 publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, com efeitos financeiros a contar de 19 de janeiro de 2011.

II - A veracidade das informações para o acompanhamento da manutenção ou não de seu pagamento, é de inteira responsabilidade da Área de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública/GEA, tendo em vista o que determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90, o direito ao adicional ora concedido cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, inclusive com a alteração da lotação do servidor beneficiado para outro local não periciado ou onde inexistas condições de insalubridade.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Local de Trabalho
1015055	Claudellina Silva de Souza	Aux. De Laboratório	DBM - Virologia
1015026	Evaldo de Castro Silva	Químico	DBQ - Físico Químico
1015054	Evanilda Gomes de Moraes	Aux. De Laboratório	DBM - Virologia
1011604	Helena Célla Gonçalves Pellaes de Almeida	Químico	DBQ - Físico Química
1018210	Lindomar dos Anjos Silva	Farmacêutico	DBM - Virologia
1038628	Maria Agostinha Conceição Barbosa	Téc. De Laboratório	DBQ - Físico Química
1015056	Maria Gorete Teixeira Cardoso	Aux. De Laboratório	DTE - Reagente e meio de cultura, lavagem e esterilização
1038353	Maria Olinda do Livramento Gomes	Téc. De Laboratório	DBM-Bacteriologia
1038284	Nerilda da Silva Rodrigues	Téc. De Laboratório	DBM-Bacteriologia
1056223	Renilda Souza dos Santos	Téc. De Laboratório	DBM- Endemias
1038218	Rodinei de Jesus Viana	Téc. De Laboratório	DBM- Sala de gerencia de amostra
1038753	Rosa Maria Bezerra da Silveira	Téc. De Laboratório	DBQ- Física Química
1038925	Rosa Maria dos Santos Ribello Mendes	Téc. De Laboratório	DBM - Divisão de Biologia Médica
1015027	Telma Regina Amorim Barbosa	Farmacêutica	DTE - Reagente e meio de cultura, lavagem e esterilização.
1038503	Venina Tavares Barbosa	Téc. De Laboratório.	DTE - Reagente e meio de cultura, lavagem e esterilização.
521497	Zeldia de Almeida Assis	Téc. De Laboratório	DBM- Biotério

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 209 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF Nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art 2º da

Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009, e ainda considerando o Laudo Técnico de Insalubridade encaminhado do Juizado Especial Federal Civil e Criminal, através do Ofício JEF nº 712/2010 de 07 de dezembro de 2010, e o estabelecido na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02, de 19 de fevereiro de 2010, conforme Processo nº 16439.000739/2011-72.

RESOLVE:

I- Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, em exercício no Laboratório Central de Saúde Pública do Governo do Estado do Amapá, o adicional de Insalubridade no percentual de 5% (cinco por cento) com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90 publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, com efeitos financeiros a contar de 19 de janeiro de 2011.

II - A veracidade das informações para o acompanhamento da manutenção ou não de seu pagamento, é de inteira responsabilidade da Área de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública/GEA, tendo em vista o que determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90, o direito ao adicional ora concedido cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, inclusive com a alteração da lotação do servidor beneficiado para outro local não periciado ou onde inexistas condições de insalubridade.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Local de Trabalho
1018283	Creuza Farias Malafala	Agente de Limpeza e Conservação	DTE- Reagente e meio de cultura, lavagem e esterilização
1018350	Fátima do Socorro Silva dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	DTE- Reagente e meio de cultura, lavagem e esterilização
1018491	Rosa Ferreira do Rosário	Agente de Limpeza e Conservação	SAG- Lavanderia

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

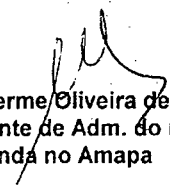
PORTARIA DE N.º 0198 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da

Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, na forma do artigo 210, da Lei n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU., de 12 dezembro de 1990, a servidora SONIA MARIA MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n° 1017894, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2011 a 31/03/2011.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0197 DE 02 DE MARÇO DE 2011.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF N° 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando o que consta no Acórdão n° 70/2010-TCU-Plenário.

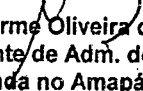
RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas que alteram o posicionamento no Plano de Classificação de cargos e Empregos de que trata a Lei n° 6550 de 06 de julho de 1978 e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRE, instituído pela Lei n° 7.596 de 10 de abril de 1987 dos servidores, ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, relacionados nos anexos das citadas portarias:

Portarias:

Nº	Origem	Data Publicação	Nº	Origem	Data da Publicação
574	SRH/MARE	18/03/1998-DOU	577	SRH/MARE	18/03/1998-DOU
1328	GRA/MF-AP	31/10/2001-BP			


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0211 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF N° 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando o que consta no Acórdão n° 70/2010-TCU-Plenário.

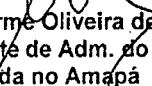
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical a servidora MARIA ODILA MORAES MACIEL, SIAPE 1010400 da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de que trata o Artigo 16, Inciso I E II, Parágrafo 1º, do Decreto n° 94.664 de 23 de julho de 1987, que regulamenta a Lei n°7.596 de 10 de abril de 1987, combinado com os artigos 11 e 13 da Portaria do Ministério da Educação n° 475/87, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, constantes do relacionamento desta portaria.

01.01.93 a 31.12.94	"E" nível 02	"E" nível 03	01.01.1995
01.01.95 a 31.12.96	"E" nível 03	"E" nível 04	01.01.1997

Revoga-se todas as Portarias inerentes ao assunto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0221 DE 04 DE MARÇO DE 2011.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n° 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Licença Adotante de n° 0143-GAB/SAMF/AP, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal n° 02 de 28 de fevereiro de 2011, conforme processo n° 28790.003447/2011-61, concedida á

servidora ROSENA PINHEIRO DE BRITO ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n° 1017869 pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-TFAP, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 0222 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n° 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Licença Adotante de n° 0198-GAB/SAMF/AP, de 01 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal n° 03 de 31 de março de 2011, conforme processo n° 28770.012215/2011-32, concedida á servidora SONIA MARIA MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n° 1017894 pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-TFAP, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 223 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n° 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional n° 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme

Processo nº 28790/011135/2011-21/SEAD a servidora ONEIDE DA SILVA GAMA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018460, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD - GEA, com efeitos financeiros a contar de 31/01/2008.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 224 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a MARIA DAS DORES MIRA PIKANÇO Auxílio Funeral no valor R\$ 7.424,52 (sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado RAIMUNDO ADAMOR PIKANÇO, matrícula SIAPE nº 1011008 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do Ex-Território, falecido no dia 10 de fevereiro de 2011, (Processo nº 16439.000740/2011-05).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 225 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCA VALÉRIA PINHEIRO E SILVA Auxílio Funeral no valor R\$ 2.421,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a um mês de

remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1011199 ocupante do cargo de Motorista Oficial, falecido no dia 07 de fevereiro de 2011, (Processo nº 16439.000859/2011-70).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 226 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo 16439.000781/2011-93/SAMF/AP a servidora MARIA DAS GRAÇAS CREAÇÃO SALGADO, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1038548, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 227 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, completados com período aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade (77/82,82/87 e 87/92), sem direito a gozo conforme Processo 16439.000839/2011-07/SAMF/AP o

servidor AMILAR BENTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE 1012713, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SÉTRAP, com efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 228 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo 16439.000832/2011-87/SAMF/AP a servidora ELIZABETE MORAES CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1011548 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na SESA com efeitos financeiros a contar de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 229 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

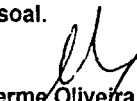
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU., de 31.12.2003. conforme Processo

16439.000789/2011-50/SAMF/AP o servidor, MARCELLO COSTA HOLANDA ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial, matrícula SIAPE nº 1012820, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEJUSP, com efeitos financeiros a contar de 13 de julho 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

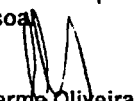
PORTARIA DE N.º 230 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo 16439.000780/2011-49/SAMF/AP o servidor OSMAR UCHOA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1009757, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotado na SEED com efeitos financeiros a contar de 23 dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 231 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

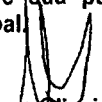
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º,

parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo 16439.000648/2011-37/SAMF/AP o servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JORGIMAR ALFREDO DA SILVA ARDASSE ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico ex-território, Classe "D" Padrão/Nível "401" matrícula SIAPE nº 1011817, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

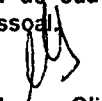
PORTARIA DE N.º 232 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000646/2011-48/SAMF/AP a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá HELOISA LINA DOS SANTOS MARECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico ex-território, Classe "D" Padrão/Nível "304", matrícula SIAPE nº 1009303, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED com efeitos financeiros a contar de 22 de junho 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 233 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

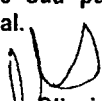
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário

Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, JANE MARIA BORGES VASCONCELOS ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016367, Classe "D", Nível "201", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 21 de agosto de 2010, tendo em vista o Processo de nº 16439.000738/2011-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 234 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora MINERVA BRANCO CARDOSO ocupante do cargo de Datilógrafo pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1017965 Classe "S", Padrão "III", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 26 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo de nº 16439.000647/2011-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 235 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da

Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE n.º 1015762 Classe "S", Padrão "III", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de janeiro/2004, tendo em vista o Processo de n.º 16439.000720/2011-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 236 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS, Auxílio Funeral no valor de R\$ 6.896,18 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ JOÃO DOS SANTOS matrícula SIAPE n.º 1011582 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecido no dia 24 de fevereiro de 2011, Processo n.º 16439.000871/2011-84.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 254 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário

Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000741/2011-41/SAMF/AP ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá EDILSON MÁGNO CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico ex-território, Classe "D" Padrão/Nível "401", matrícula SIAPE n.º 1015545, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED com efeitos financeiros a contar de 26 de novembro 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 255 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000664/2011-20/SAMF/AP a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá OSVALDINA AGUIAR FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico ex-território, Classe "D" Padrão/Nível "301", matrícula SIAPE n.º 1014377, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED com efeitos financeiros a contar de 13 de fevereiro 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 256 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000895/2011-33/SAMF/AP a servidora REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO ocupante do cargo de Datiloscopista Policia Civil Especial, matrícula SIAPE 1013556, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na POLITEC, com efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 257 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.000908/2011-74/SAMF/AP a servidora BENEDITA DOS SANTOS DE LIMA ocupante do cargo de Datilografista, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1018270, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 09 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 258 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

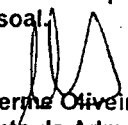
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, completados com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade (81/86), sem direito a gozo conforme Processo n.º 16439.000866/2011-71/SAMF/AP o servidor AMADEU SOUZA DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1010807, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotado na SEAD, com efeitos financeiros a contar de 29 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

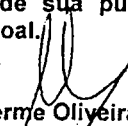
PORTARIA DE N.º 259 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo 16439.000721/2011-71/SAMF/AP ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO PAES FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1012816, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá lotado na SETRAP, com efeitos financeiros a contar de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 241 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009, e ainda considerando o Laudo Técnico de Insalubridade encaminhado do Juizado Especial Federal Civil e Criminal, através do Ofício JEF n.º 712/2010 de 07 de dezembro de 2010, e o estabelecido na Orientação Normativa SRH/MPOG n.º 2, de 19 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 16439.000903/2011-41.

RESOLVE:

I- Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, em exercício no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP/GEA, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90 publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º 8.270 de 17 de dezembro de 1991, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 2011.

II - A veracidade das informações para o acompanhamento da manutenção ou não de seu pagamento, é de inteira responsabilidade da Área de Recursos Humanos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP/GEA, tendo em vista o que determina o Art. 68, § 2º da Lei n.º 8.112/90, o direito ao adicional ora concedido cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, inclusive com a alteração da lotação do servidor beneficiado para outro local não periciado ou onde inexistam condições de insalubridade.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Local de Trabalho
1056080	Alinete Cordeiro de Oliveira	Técnico de Laboratório	Lab. De Compatibilidade (Agência Transfusional do complexo hospitalar)
1053976	Aroldo da Silva Carvalho	Médico	Consultório Médico
1042741	Daniel da Costa Ribeiro	Laboratorista	Lab. De Compatibilidade (Agência Transfusional do hospital de emergência)
1055092	Edmundo Rodrigues	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Lab. De Compatibilidade (Agência Transfusional do hospital de emergência)

1056183	Eloiana Nobre Lateral	Técnico de Laboratório	Laboratório de Sorologia
1015337	Evanildes da Silva Assunção	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Lab. de Compatibilidade (Agencia Transfusional do Hospital de Santana)
1015504	Giovanni Monteiro Pena	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Lab. de Compatibilidade (Agencia Transfusional do Complexo Hospitalar)
1015469	Hiran Monteiro Pena	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Flebotomia 9Sala de Doação do Sangue)
1009294	Jacilene de Jesus Fernandes M. Miranda	Aux. de Enfermagem	Serviços de Enfermagem
1039148	Jacinto Lima de Araújo	Biomédico	Laboratório de Triagem Neonatal
1010311	Jeane Farias Barbosa	Aux. de Enfermagem	Serviço de Enfermagem
2011678	José Roldão Silva Brito	Médico	Consultório Médico
1017803	Jucely Abreu dos Santos Figueiredo	Aux. de Enfermagem	Triagem Técnica de Doadores
1011964	Maquizaron Severino Leão Costa	Farmacêutico	Farmácia
1019714	Maria Aparecida Bezerra Machado	Aux. de Enfermagem	Serviço de Enfermagem
1038979	Maria Bernadete Belo Camarão	Técnico de Laboratório	Serviço de Hemoterapia
1015493	Maria Cristina Souto Melo	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Flebotomia (Sala de Doação do Sangue)
1015350	Maria de Nazaré Loureiro dos Santos Ataíde	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Serviço de Esterilização

1056217	Maria de Nazaré Oliveira de Souza	Técnico de Laboratório	Fracionamento de Sangue
1010438	Maria de Rosário Nascimento dos Prazeres	Aux. de Enfermagem	Serviço de Enfermagem
1017852	Maria Enilda Cortes Monteiro Sobrinho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Lab. de Compatibilidade (Agencia Transfusional do Hospital de Santana)
1018447	Maria Júlia Lima Dias	Agente de Limpeza e Conservação	Serviço de Esterilização
1056196	Marivaldo Picanço dos Santos	Técnico de Laboratório	Lab. de compatibilidade (Agencia Transfusional do Hospital de Mazagão)
1018458	Nilce Monteiro Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Lab. de Compatibilidade (Agencia Transfusional do Hospital de Emergência)
1056802	Odilardo da Silva	Aux. de Enfermagem	Lab. de Compatibilidade (Agencia Transfusional do Complexo Hospitalar)
1015311	Silvia Gomes de Mello Monteiro	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C"	Gerência de Resíduos Hospitalar

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0243 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, SUELI MACIEL DE SOUZA LAUTHARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1014356, Classe "DII", Nível "1", lotada na Secretária de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 24/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 261 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009,

publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a MARIA AMÉLIA MAGAVE PONTES DA SILVA, Auxílio Funeral, no valor R\$ 2.735,95 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado OSMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1012759, ocupante do cargo de Agente Serviços Engenharia, falecido no dia 07 de março de 2011, (Processo n.º 16439.000958/2011-51).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 262 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a MARIA REJANE TRINDADE CAMARGOS Auxílio Funeral

no valor R\$ 3.470,37 (três mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado LUIZ CARLOS DA SILVA TRINDADE matrícula SIAPE n.º 1021116, ocupante do cargo de Desenhista, falecido no dia 25 de fevereiro de 2011, (Processo n.º 16439.000959/2011-04)

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 264 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a JOÃO PAULO BORGE LEITÃO Auxílio Funeral no valor R\$ 2.406,56 (dois mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada MARIA ODETE BORGES LEITÃO matrícula SIAPE n.º 1056778, ocupante do cargo de Agente de Portaria, falecida no dia 20 de fevereiro de 2011, (Processo n.º 16439.000998/2011-01)

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

**HOMENAGEM A IMPRENSA
PELA PASSAGEM DOS SEUS**



66 ANOS

**19 DE MARÇO DE 1945
19 DE MARÇO DE 2011**